



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 154/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17 do PA-228/2009 e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara de São João dos Patos/MA,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Colinas, Passagem Franca e Buriti Bravo/MA, no dia 10/03/2009 (½ diária) e Pastos Bons, Lagoa do Mato e São Domingos do Azeitão/MA, no dia 11/03/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO as Certidões relativas ao cumprimento dos mandados informando as datas em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de março de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto